COMUNICADO GR 2/2018

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, e considerando o Edital GR 1/2018, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º No período de 9 a 13 de abril de 2018, realizou-se a eleição de Representante Técnico-Administrativo do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 16 de abril de 2018, apresentando o resultado a seguir;

I. Representante Eleita: Wanderléia Pereira – Núcleo de Pós Graduação Stricto Sensu;
II. Suplente: Marcela Aparecida da Silva – Núcleo de Extensão Universitária

Parágrafo único. Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

Art. 3º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de abril de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor